



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
Instituto Estadual do Ambiente

## ATO DO PRESIDENTE

### **PORTRARIA INEA/PRES Nº 1.481 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO E CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO Nº 09/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101 de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023 e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI 260006/027820/2025,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Alexander dos Santos Reis- ID. Funcional: 4347703-8, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo e cria Grupo de Trabalho para análise

e acompanhamento do Convênio nº 09/2025, celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente INEA e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, tendo como objeto a cooperação técnica mútua entre o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, com vistas à promoção de estudos, projetos e ações que contribuam para o fortalecimento das políticas públicas, bem como para o aperfeiçoamento, integração e intercâmbio entre as instituições, conforme discriminado na Cláusula Primeira;

**Art. 2º** Compete ao Grupo de Trabalho, a análise e o acompanhamento das obrigações contidas na Convênio n. 09/2025;

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores: Alexander dos Santos Reis - ID. Funcional: 4347703-8 e; Mahyra Garcia Dourado e Scalzo - ID Funcional: 1713597-4

**Parágrafo Único** O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Gerente Executivo Alexander dos Santos Reis- ID. Funcional: 4347703 8.

**Art. 4º** O período de vigência do Grupo de Trabalho será até o término do Convênio nº 09/2025.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2025

**Renato Jordão Bussiere**  
Presidente do Inea

Publicada em 30.12.2025, DO nº 239, página 59